

REQUERIMENTO Nº _____ 2009

(Do Senhor Homero Pereira)

Solicito realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minoria por esta Comissão, para debater o PL 490/2007

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja realizado, por esta Comissão, no mês de agosto, em data a ser oportunamente definida, **Audiência Conjunta da Comissão de Agricultura e Direitos Humanos**, para discutir sobre PL 490/2007, que dispõe sobre critérios de Demarcação de Terras Indígenas.

Sala da Comissão em _____, junho de 2009

**DEP. HOMERO PEREIRA
PR - MT**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei 490/2007, visa promover o aperfeiçoamento da legislação indigenista, no que tange à competência do Congresso Nacional para dispor sobre a demarcação das terras indígenas. Trazer essa discussão para o Congresso Nacional é de suma importância, pois a Demarcação de Terras Indígenas constitui um processo complexo, sendo o Congresso a instituição mais indicada para conduzir o processo de demarcação de terra indígena. Pois debates das questões amplas que

envolvem as demarcações das terras indígenas, somente os legítimos representantes do povo brasileiro podem decidir sobre o destino de significativa parcela do território nacional, e examinar, dentro do espírito democrático do debate e do contraditório, os mais diversos conflitos de interesses gerados pelas demarcações das terras indígenas.

Visando a imparcialidade e o fortalecimento dos debates da Audiência Pública, e, para atender as duas vertentes, os nomes dos Palestrantes serão indicados em data oportuna.

Por fim, cumpre ressaltar que os debates que por certo emergirão da Audiência Pública Conjunta das Comissões de Agricultura e Direitos Humanos, permitirão a este Parlamento a promoção e o aperfeiçoamento da legislação indigenista, no que tange à competência do Congresso Nacional para dispor sobre a demarcação das terras indígenas, o que será possível com o apoio dos nobres pares desta Comissão com a APROVAÇÃO do presente Requerimento.

Sala da Comissão em _____, de março de 2009.

DEP. HOMERO PEREIRA
PR/MT